

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p>Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>KAROLYNE VITÓRIA MOURA LACERDA</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTO INCOMPLETO (HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL) A IMAGEM NÃO MOSTRA TODAS INFORMAÇÕES NO VERSO DO DOCUMENTO (CORTOU IDENTIFICAÇÃO/CARIMBO DE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO E PARTE DE TEXTO DO ITEM OBSERVAÇÕES). FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1. ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).</p>
<p>MARIA HELENA DOS SANTOS PEREIRA</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).</p>
<p>BIANCA LETÍCIA DO NASCIMENTO</p>	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO EGRESSO DE RENDA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 04 PESSOAS, MAS APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO APENAS DE 02 MEMBROS DA FAMÍLIA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA OU DE AUSÊNCIA PARA OS DEMAIS MEMBROS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KELSON OLIVEIRA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTHUR HENRIQUE FRANÇA DE ALCÂNTARA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023: A) O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; B) O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (O DOCUMENTO APRESENTADO TRATA-SE DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, QUE NÃO ATENDE AO EXIGIDO PELA ALÍNEA "G"; C) A PARTE DO VERSO DO RG DO CANDIDATO E O RG DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL; D) O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALLYSON NASCIMENTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
JOSÉ GUILHERME FERREIRA DE PONTES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELAILA RAQUELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).
KETLLY VITÓRIA FABRÍCIO GOMES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 23/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELLYONS DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA, ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A); 2) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE E VERSO); 3) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023; 5) NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 23/2023, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 28 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (01 E 02 DE MARÇO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico